

Minuta de Deliberação Normativa CERH – MG Nº XX, de XX de XXXXXXXXXX de 2010.

Padroniza a utilização dos nomes, siglas e códigos das Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) do Estado de Minas Gerais.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG –, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de padronização de nomes, códigos e siglas para as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH), com vistas a facilitar a execução das atividades de gerenciamento dos recursos hídricos,

Considerando o disposto nas Deliberações Normativas CERH/MG nº 06, de 04 de outubro de 2002, que estabelece as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, CERH/MG nº 15, de 22 de setembro de 2004 e nº 18, de 21 de dezembro de 2005 que alteram a Deliberação Normativa CERH/MG n.º 06, de 04 de outubro de 2002 e a CERH-MG nº 30, de 26 de agosto de 2009 que altera a Deliberação Normativa CERH/MG n.º 04, de 18 de fevereiro de 2002, que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento de Comitês de Bacia Hidrográfica, delibera:

Art. 1º - Esta deliberação tem como objetivo padronizar a nomenclatura, as siglas e os códigos das Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, utilizados nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos.

Art. 2º - Para efeitos dessa deliberação, são adotadas as seguintes definições:

I – UPGRH: sigla para Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos. É a referência espacial para a aplicação da política estadual de recursos hídricos. Refere-se à região hidrográfica, bacia, grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas, com características naturais, sociais e econômicas similares;

II – Bacia hidrográfica: Constitui-se no conjunto de terras delimitadas pelos divisores de água e drenadas por um rio principal, seus afluentes e subafluentes;

III – Códigos otto: são os códigos atribuídos aos cursos de água, seguindo a metodologia de ottocodificação, que consiste de um conjunto de procedimentos para tratamento topológico da rede hidrográfica com base na metodologia de codificação de bacias hidrográficas criada por Otto Pfafstetter;

IV – Unidade organizacional: Se refere às gerências e diretorias do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Art. 3º - As agências de bacia, os comitês de bacias hidrográficas e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) deverão adotar as seguintes nomenclaturas e códigos para as UPGRHs, sobretudo no que se refere à produção de documentos, relatórios técnicos e mapas, divulgação de dados e informações sobre os recursos hídricos e desenvolvimento de sistemas.

Art. 4º - Para as siglas, consideram-se as duas letras do nome do rio de domínio da União, acompanhadas por numeração sequencial.

Parágrafo único – A numeração sequencial que acompanha as duas letras de cada UPGRH inicia-se, em ordem crescente, de montante a jusante, até a fronteira estadual.

Art. 5º - Para a nomenclatura da UPGRH considera-se o nome do rio principal associado a ela ou aquele consolidado através do comitê de bacia hidrográfica correspondente.

Art. 6º - Para fins de utilização em análise espacial e em sistemas computacionais, adotar-se-á código de quatro (4) algarismos, que correspondem ao código otto, acrescido de numeração sequencial correspondente ao número da sigla da UPGRH, listados no Anexo 1.

Art. 7º - As bacias hidrográficas de domínio da União não definidas como Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos dentro do Estado de Minas Gerais também seguirão as mesmas definições para as UPGRHs, conforme Anexo 2.

Art. 8º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXX de 2010.

ANEXO 1

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE			
SIGLA	NOME DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Código	Nível Otto ANA
DO1	Rio Piranga	7601	Nível 2
DO2	Rio Piracicaba	7602	Nível 2
DO3	Rio Santo Antônio	7603	Nível 2
DO4	Rio Suaçuí Grande	7604	Nível 2
DO5	Rio Caratinga	7605	Nível 2
DO6	Rio Manhuaçu	7606	Nível 2
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE			
SIGLA	NOME DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Código	Nível Otto ANA
GD1	Alto rio Grande	8481	Nível 3
GD2	Rio das Mortes	8482	Nível 3
GD3	Entorno do reservatório de Furnas	8483	Nível 3
GD4	Rio Verde	8484	Nível 3
GD5	Rio Sapucaí	8485	Nível 3
GD6	Afluentes dos rios Mogi-Guaçu e Pardo	8486	Nível 3
GD7	Médio rio Grande	8487	Nível 3
GD8	Baixo rio Grande	8488	Nível 3
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JEQUITINHONHA			
SIGLA	NOME DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Código	Nível Otto ANA
JQ1	Alto rio Jequitinhonha	7581	Nível 3
JQ2	Rio Araçuaí	7582	Nível 3
JQ3	Médio e Baixo rio Jequitinhonha	7583	Nível 3
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL			
SIGLA	NOME DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Código	Nível Otto ANA
PS1	Rios Preto e Paraíba	7721	Nível 3
PS2	Rios Pomba e Muriaé	7722	Nível 3
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO			
SIGLA	NOME DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Código	Nível Otto ANA
SF1	Alto rio São Francisco	7401	Nível 2
SF2	Rio Pará	7402	Nível 2
SF3	Rio Paraopeba	7403	Nível 2
SF4	Entorno da represa de Três Marias	7404	Nível 2
SF5	Rio das Velhas	7405	Nível 2
SF6	Rios Jequitai e Pacuí	7406	Nível 2
SF7	Rio Paracatu	7407	Nível 2
SF8	Rio Uruçuia	7408	Nível 2
SF9	Rio Pandeiros	7409	Nível 2
SF10	Rio Verde Grande	7410	Nível 2
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA			
SIGLA	NOME DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Código	Nível Otto ANA
PN1	Alto rio Paranaíba	8491	Nível 3
PN2	Rio Araguari	8492	Nível 3
PN3	Baixo rio Paranaíba	8493	Nível 3
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARDO			
SIGLA	NOME DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Código	Nível Otto ANA
PA1	Rio Pardo	7578	Nível 4

BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRACICABA E JAGUARI			
SIGLA	NOME DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Código	Nível Otto ANA
PJ1	Rios Piracicaba e Jaguari	8461	Nível 3

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MUCURI			
SIGLA	NOME DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Código	Nível Otto ANA
MU1	Rio Mucuri	7596	Nível 4

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS			
SIGLA	NOME DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Código	Nível Otto ANA
SM1	Rio São Mateus	7594	Nível 4

ANEXO 2

BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LESTE DO ESTADO			
SIGLA	NOME DO RIO PRINCIPAL	Código	Nível Otto ANA
BU1	Rio Buranhém	7591	Nível 4
IB1	Rio Itabapoana	7718	Nível 4
IN1	Rio Itanhém	7594	Nível 4
IP1	Rio Itapemirim	7716	Nível 4
IU1	Rio Itaúnas	7597	Nível 4
JU1	Rio Jucuruçu	7592	Nível 4
PE1	Rio Peruípe	7795	Nível 4